



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL

PORTARIA Nº 788/CBMSC, de 12/12/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DISPENSAR A PEDIDO** do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **3º Sgt BM RR Mtcl 907.812-6 Paulo César Maba**, a contar de 14/12/2023, conforme processo nº CBMSC 30350/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(Assinado Digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JS2NH810**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS** (CPF: 061.XXX.679-XX) em 12/12/2023 às 14:33:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2019 - 15:32:13 e válido até 22/02/2119 - 15:32:13.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 13/12/2023 às 12:22:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMDM1MF8zMDU0M18yMDIzX0pTMk5IODEw> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00030350/2023** e o código **JS2NH810** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.